



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 10, DE 9 DE ABRIL DE 2018

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores **Sidney França RG n° [REDACTED]**, **Tarcísio Becker Sobrinho RG n° [REDACTED]** e **Valdecir Fernandes RG n° [REDACTED]**, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 10 a 13 de abril de 2018, com a finalidade de participar do Curso "*Direitos, Deveres e Responsabilidades dos Servidores Públicos Municipais e dos Agentes Políticos dentro do Processo Legislativo; A Interpretação da Súmula Vinculante n° 13 (Nepotismo)*", nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2018, promovido pela empresa NS Treinamento e Capacitação em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal n° 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.893,32 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para cada vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 803,70 (oitocentos e três reais e setenta centavos).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 9 de abril de 2018.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE